

X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO-MASTER



PATROCÍNIO



APOIO



CO-REALIZAÇÃO



Internalização dos Programas Pronon e Pronas/PCD no Transferegov.br

Danilo Campos da Luz e Silva

Coordenador-Geral de Programas de
Desenvolvimento em Saúde

Departamento de Cooperação Técnica e
Desenvolvimento em Saúde

Secretaria Executiva
Ministério da Saúde

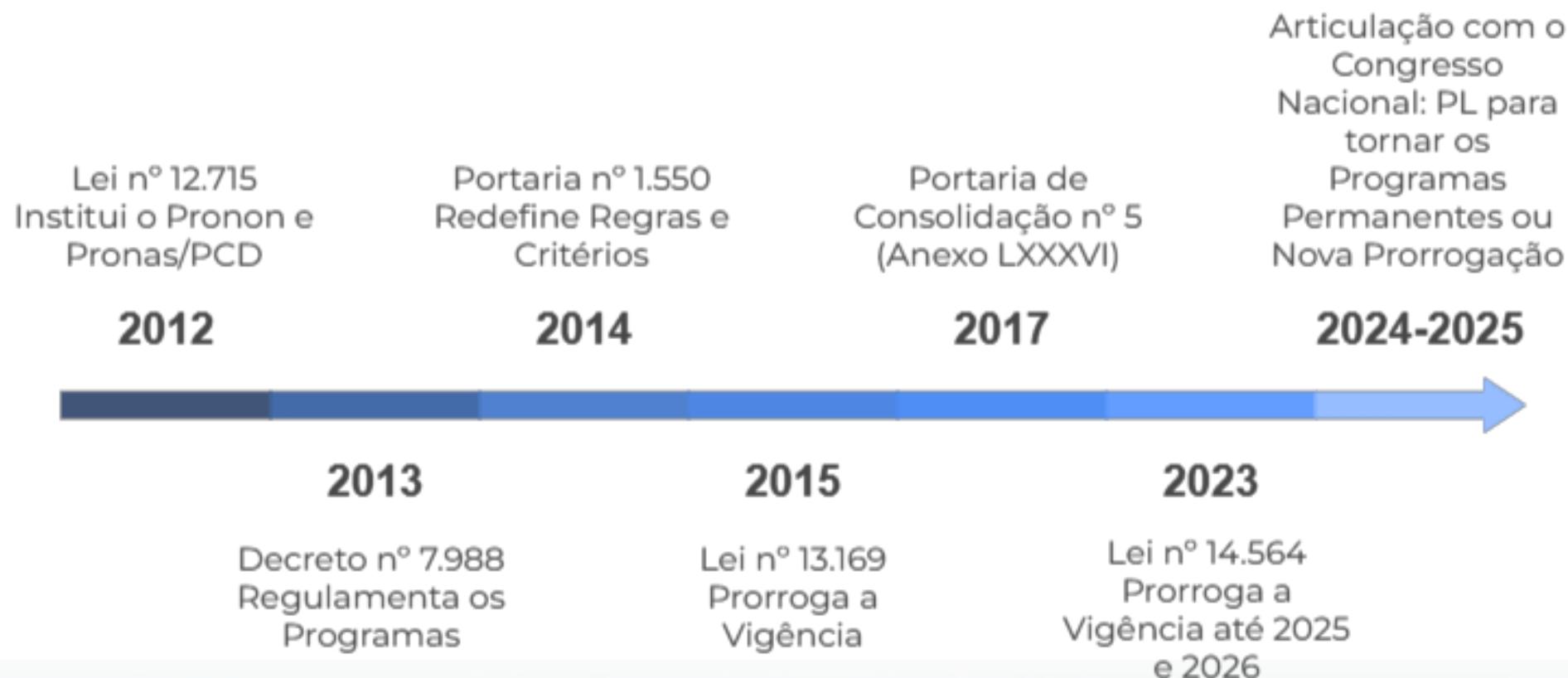
Pronon e Pronas/PCD

Instituídos pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e regulamentados pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013.

Implementados com recursos financeiros provenientes de doações, limitadas a 1% do valor do imposto de renda devido, deduzidas de pessoas físicas e pessoas jurídicas.

O teto das deduções fiscais é fixado anualmente por meio de Portaria Interministerial – MS e MF.

Marcos Legais



Visão Geral do Pronon e Pronas/PCD



Captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver ações de **promoção** à saúde, **reabilitação/habilitação** da **pessoa com deficiência** e fortalecer a **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS**.



Captar e canalizar recursos para a **prevenção e o combate ao câncer** e fortalecer a **Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer**.



Visão Geral do Pronon e Pronas/PCD

Os projetos devem estar alinhados com os objetivos estratégicos dos Programas e inseridos em uma das seguintes áreas de atuação:

- Prestação de serviços **médico-assistenciais**;
- Apoio à **formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos** em todos os níveis;
- Realização de **pesquisas** clínicas, epidemiológicas, experimentais e socioantropológicas.

Visão Geral do Pronon e Pronas/PCD



Modelo de Financiamento

Os programas permitem que pessoas físicas e jurídicas direcionem parte do imposto de renda devido para projetos aprovados pelo Ministério da Saúde.

Percentuais dedutíveis:

- Pessoas físicas: até 1% do imposto devido.
- Pessoas jurídicas: até 1% do imposto devido.



Processo de aprovação

Projetos são analisados e aprovados pelo Ministério da Saúde.

Transparência e acompanhamento de resultados.



Benefícios para doadores

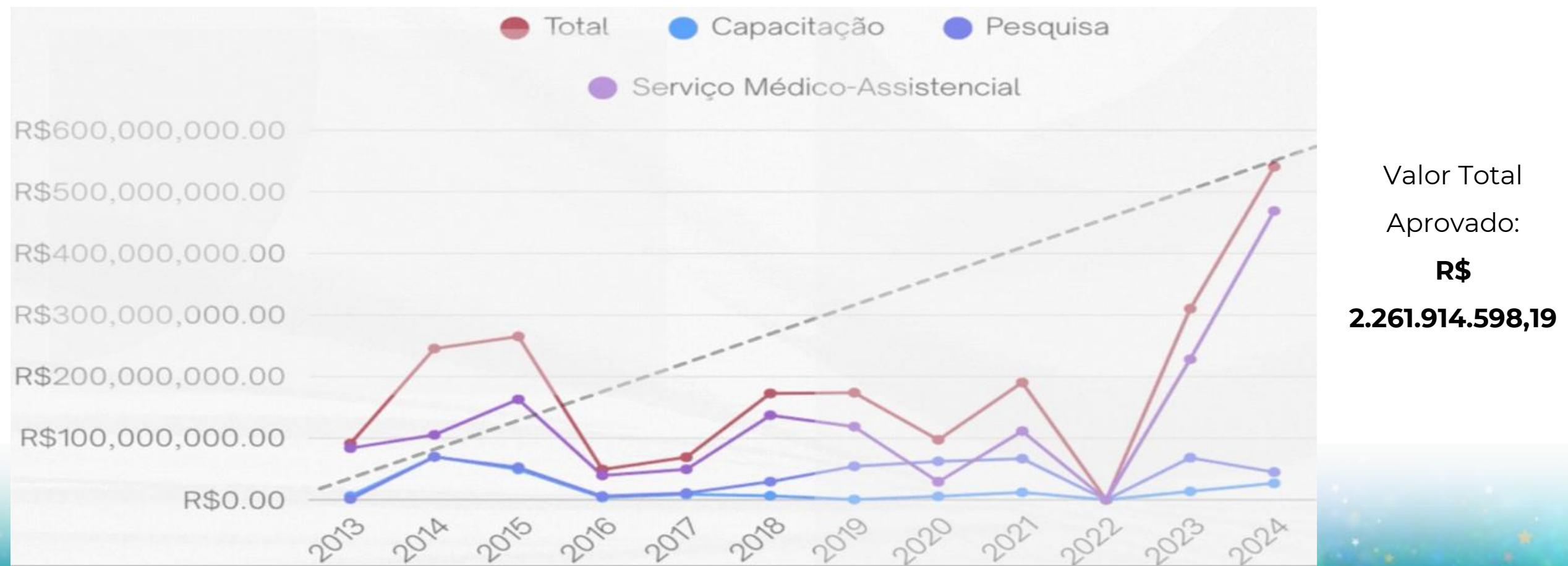
Participação ativa em ações de impacto social.

Dedução no imposto de renda. Visibilidade e fortalecimento da imagem institucional para empresas

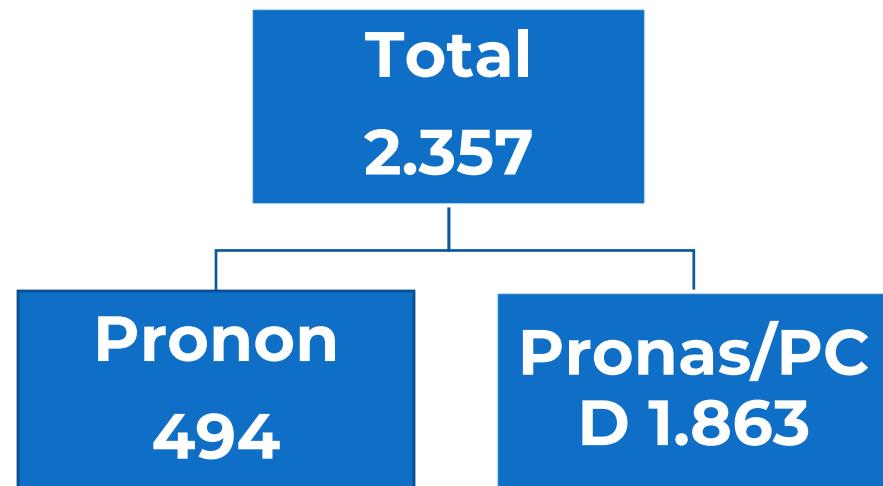
Pronon e Pronas/PCD Como funciona?

- 1 Instituições de direito privado, associativas e fundacionais, sem fins lucrativos, solicitam ao Ministério da Saúde (MS) o credenciamento no Pronon ou Pronas/PCD.
- 2 As instituições credenciadas apresentam projetos ao MS.
- 3 As secretarias finalísticas do Ministério da Saúde analisam os projetos de acordo com o estabelecido no Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.
- 4 Os projetos deferidos são classificados de acordo com critérios estabelecidos pelo MS, para a distribuição em conformidade com o teto orçamentário dos programas.
- 5 Anualmente são publicadas portarias de aprovação de projetos, que autorizam as instituições a captarem doações.

Valores (R\$) Aprovados no âmbito do Pronon e Pronas/PCD 2013 a 2024



Instituições Credenciadas no Brasil



Distribuição Regional



Fonte: SISPRON/DECOOP/SE. Dados extraídos em 28/05/2025.

Diagnóstico

- ❑ **Processos** de recepção de projetos **defasados** (recebimento de projetos por e-mail com entradas e saídas diversas);
- ❑ **Etapas complexas** e excessivamente **burocráticas**;
- ❑ **Fragilidade** no acompanhamento da **execução e prestação de contas** dos projetos;
- ❑ **Sistema de informação não adequado** para gestão de projetos;

Agenda de Melhorias

- **Simplificação, padronização e automatização** dos processos com valorização dos projetos;
- **Padronização do fluxo das informações** para facilitar o acesso e o gerenciamento dos dados dos projetos;
- **Qualificação** das OSCs e equipes do Ministério da Saúde;
- **Melhorar a comunicação e a transparência** no acompanhamento dos projetos.

Internalização dos Programas no Transferegov.br

- Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério da Gestão e Inovação e Ministério da Saúde em 2023;
- Mapeamento dos processos de trabalho interno para automatização (com apoio do MGI);
- Inclusão na Esteira de Parcerias (Programa) para gestão dos projetos e recursos dos programas como as demais leis de incentivo (cultura, esporte e educação).



Vantagens com o Transferegov.br

Maior segurança e agilidade no envio das propostas submetidas.

Simplificação e facilidade para obter informações e anexos relacionados aos projetos.

Rastreabilidade e transparência na aplicação dos recursos.

Adota **boas práticas dos instrumentos** e ferramentas utilizados pela **Administração Pública em suas relações de parcerias com instituições sem fins lucrativos**, em sentido de cooperação ou colaboração.



Programa Nacional de Apoio
à Atenção Oncológica



Programa Nacional de Apoio
à Atenção da Saúde da
Pessoa com Deficiência



Ações orientativas promovidas pelo Ministério da Saúde e o MGI, no ciclo 2024

Treinamentos por meio de Webinário.

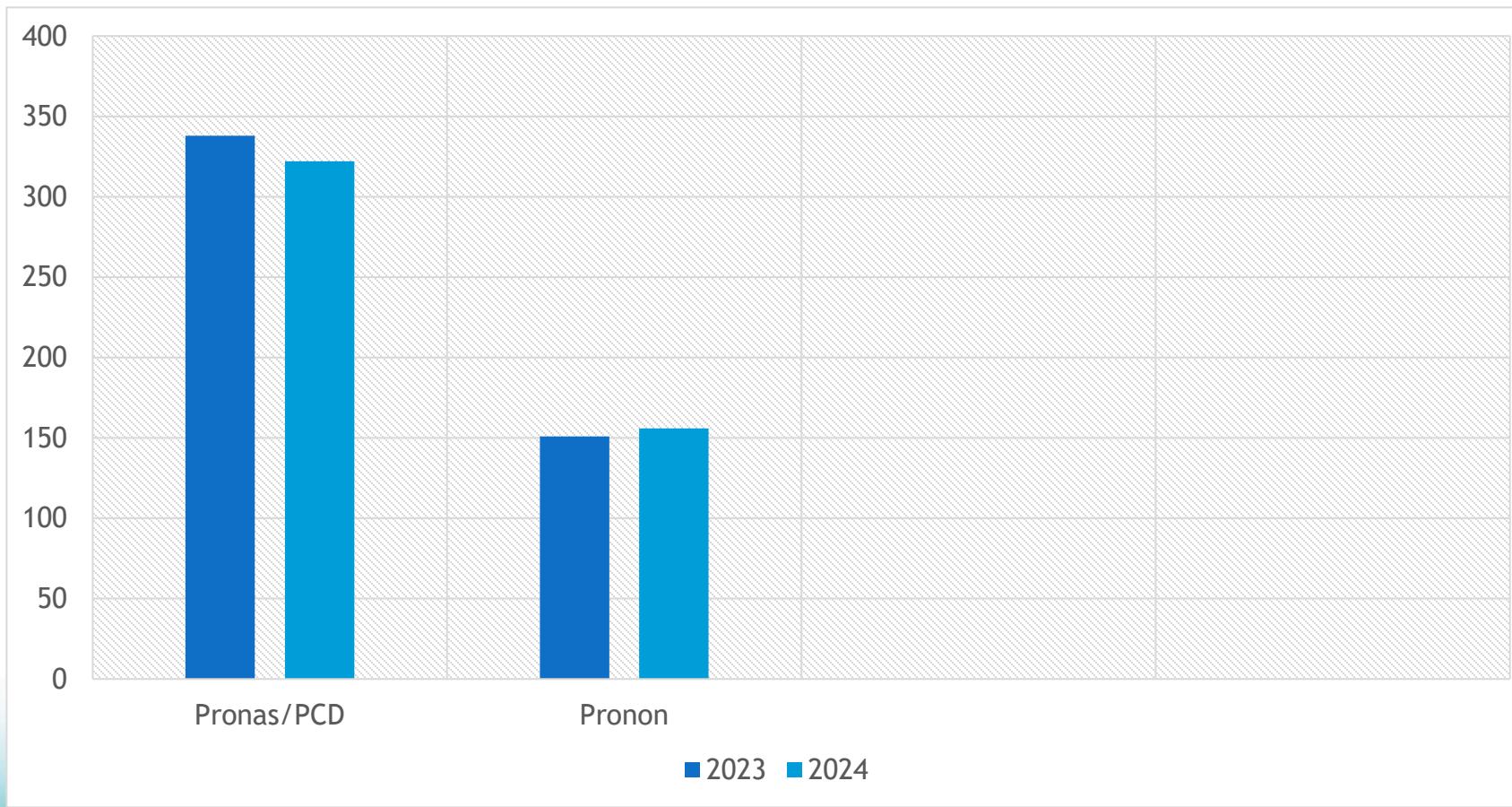
Canais de atendimento por telefone e e-mail para dúvidas e informações.

Disponibilização de orientativo com o roteiro de execução das etapas.

Comunicações com alertas de prazo de envio.



Quantidade de Propostas nos Ciclos 2023 e 2024 – no Brasil



A internalização no Transferegov.br **não comprometeu** a quantidade submetida de propostas.

Região Sudeste: maior número de submissões, com destaque para o Estado de SP.

Permaneceu o cenário de **baixa submissão de projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste**

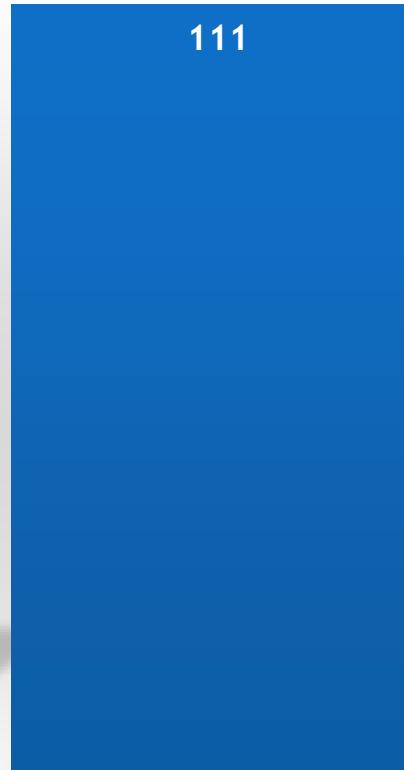
Quantitativo de Projetos Aprovados Ciclo 2024

R\$ 379.661.789,62



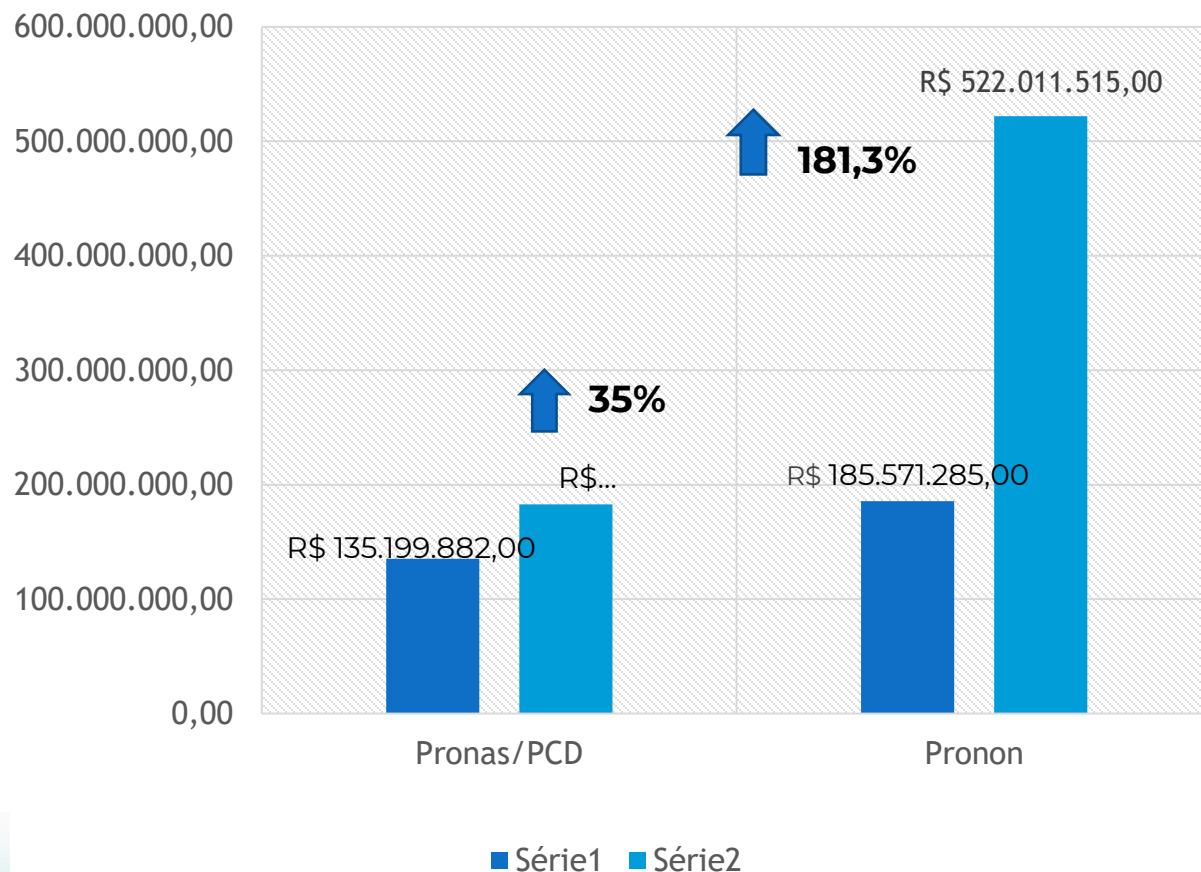
Pronon

R\$ 160.980.233,73



Pronas/PCD

Orçamento aprovado pelas Portarias Interministeriais para os anos fiscais de 2023 e 2024



2024: + de R\$ 700 milhões disponibilizados!

Valor **recorde** na história dos Programas.

Novo Pronon e Pronas/PCD

Fase de Elegibilidade

Chamamento público; comissão de seleção; fase de habilitação de projetos e seleção.

Fase de Celebração

Formalização por meio de termo de fomento

Fase de Execução

Execução dos projetos; alteração de planos de trabalho.

Fase de Monitoramento

Comissão de monitoramento; procedimento para acompanhamento e monitoramento.

Fase de Encerramento

Transferência dos bens remanescentes.

Fase de Prestação de Contas

Normas gerais e critérios para análise.



Nova Portaria dos Programas Pronon e Pronas/PCD

**Participação social por
meio de Consulta
Pública**

**Alinhamento com a Lei
nº 13.019/2024**

**Simplificação de
processos**

**Comitê de Gestão e
Governança**

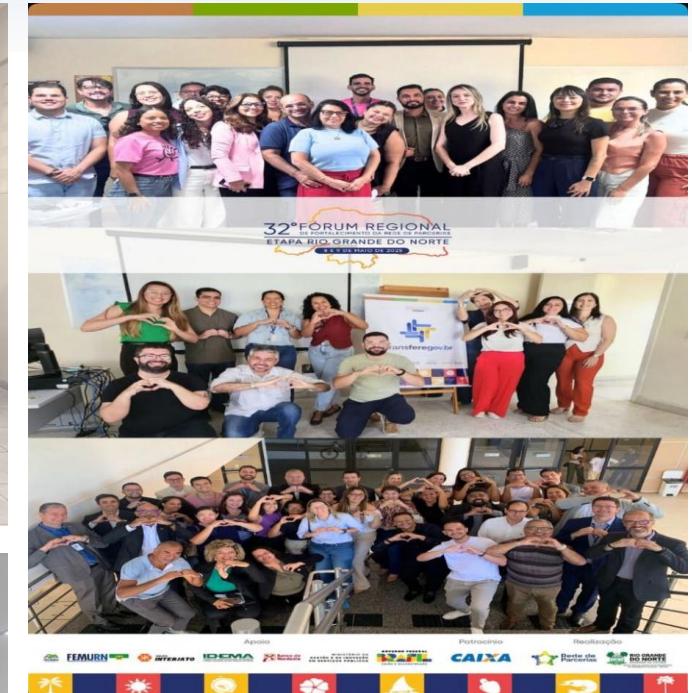
**Mesas Técnicas para
qualificação de
projetos**

**Diretrizes de
Monitoramento e
Avaliação de projetos e
dos programas**



Agenda de melhorias: apoio e qualificação às OSCs

- ❑ **Fóruns Regionais** de Fortalecimento da **Rede de Parcerias**;
- ❑ **Capacitações presenciais** apresentação de projetos no Transferegov.br (PI, RN, SE);
- ❑ Evento: **1º Encontro Nacional Pronon e Pronas/PCD**, 2º semestre 2025;



Projetos estratégicos Pronon e Pronas/PCD 2023/2026

□ Parceria com a ENAP:

Desenvolvimento de um **projeto de inovação voltado para a governança e fluxo de participação de organizações sociais** nos programas.

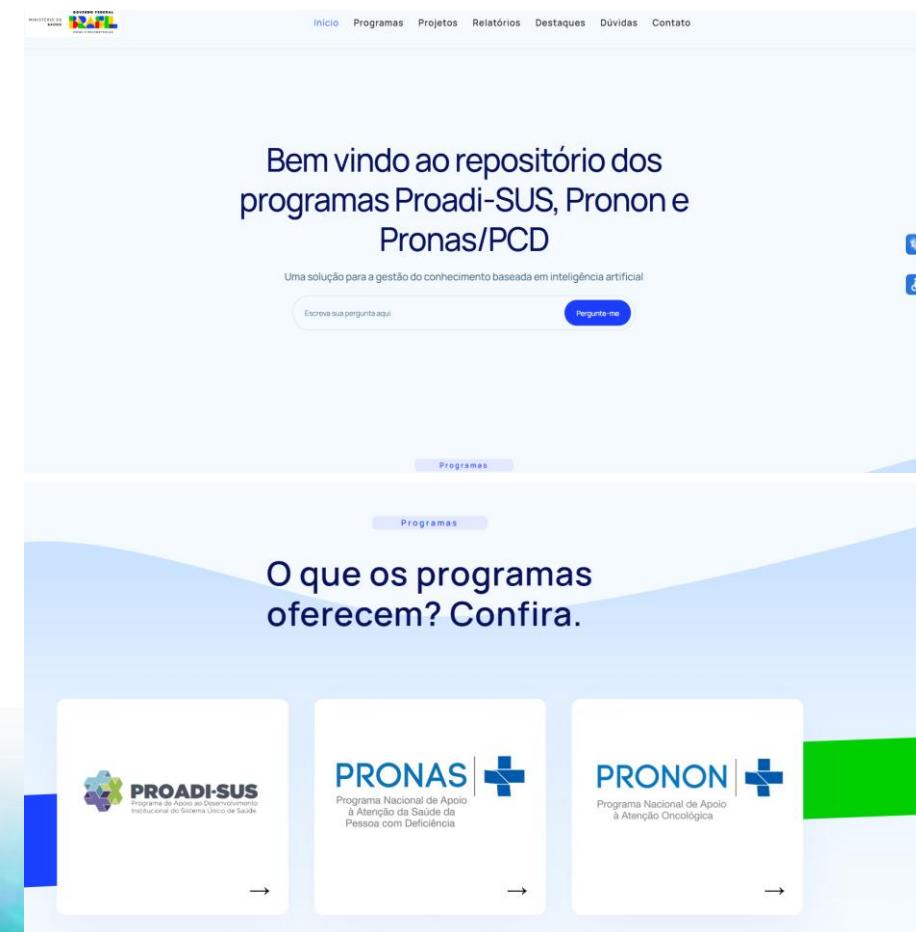


Agenda de melhorias Pronon e Pronas/PCD 2023/2026

Parceria com a Universidade Federal de Goiás:

Desenvolvimento de **repositório e ferramentas de inteligência artificial para a gestão do conhecimento** dos programas;

- Projetos: **Entregas e produtos;**
- **Relatórios (mapas, indicadores)**
- Busca com **Inteligência Artificial;**
- **Públicos:** OSCs, doadores, gestores, pesquisadores, órgãos de controle, etc;



Agenda de melhorias Pronon e Pronas/PCD

2023/2026

□ Parceria com Fiocruz/MG “Da avaliação à proposta de intervenção”

- **Avaliação externa** dos Programas;
- Analisar a **complementaridade dos serviços**, as principais tecnologias utilizadas oferecidas;
- Analisar os tipos de instituições que realizam projetos (**associativismo**)

Atividades desenvolvidas



- Frente 1:**
Objetivo I. Analisar complementariedade dos projetos com o SUS
Objetivo II. Avaliação de evidências
Objetivo III. Avaliação de projetos
- Frente 2:**
Objetivo IV. Avaliação das instituições que tiveram projetos aprovados
- Frente 3:**
Objetivo V. Proposta de um sistema de indicadores para otimizar a captação, seleção, monitoramento e avaliação dos projetos

Instituto René Rachou
FIOCRUZ MINAS

PERFIL DAS INSTITUIÇÕES

NÚMERO DE ASSOCIADOS	PRONON	PRONAS/PCD	NOS DOIS	TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	PRONON	PRONAS /PCD	NOS DOIS	TOTAL
Nenhum	2	4	2	8 (16%)	Nenhum	2	-	-	2 (4%)
1 a 50	2	8	-	10 (20%)	1 a 50	6	26	-	32 (64%)
51 a 100	4	3	-	7 (14%)	51 a 100	-	8	-	8 (16%)
101 a 500	-	18	-	18 (36%)	101 a 500	1	3	-	4 (8%)
mais de 500	2	4	-	6 (12%)	mais de 500	1	1	2	4 (8%)
NS/NR	-	1	-	1 (2%)	Total	10	38	2	50
Total	10	38	2	50					

PRONON E PRONAS/PCD

- Segundo as instituições vinculadas ao PRONON, o principal motivo de não aprovação dos projetos está relacionado à “**erros de adequação ao Edital**”.
- A maioria das instituições no PRONAS/PCD apontaram “**baixa pontuação em itens prioritários**” ou “**erros de adequação ao Edital**” como principal motivo de não aprovação

PRINCIPAL MOTIVO DE NÃO APROVAÇÃO DO PROJETO NO PRONON	Porcentagem
Erros de adequação ao Edital	3 (60%)
Faltou melhor esclarecimento sobre o processo	1 (20%)
Não sabe o motivo da rejeição	1 (20%)

PRINCIPAL MOTIVO DE NÃO APROVAÇÃO DO PROJETO NO PRONAS/PCD	Porcentagem
Baixa pontuação em itens prioritários	4 (25%)
Erros de adequação ao Edital	3 (19%)
Problemas com a documentação	2 (13%)
Faltou melhor esclarecimento sobre o processo	2 (13%)
Não sabe o motivo da rejeição.	2 (13%)
Qualidade do projeto	2 (13%)
Falta de orçamento do Ministério da Saúde	1 (6%)





Obrigado!

danilo.luz@saude.gov.br

cpron@saude.gov.br

(61) 3315-3396/2922

X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



PATROCÍNIO-MASTER



PATROCÍNIO



APOIO



CO-REALIZAÇÃO

